

PORTARIA Nº 113/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolados nº 21.938.625-7 e nº 25.749.134-0.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, aos seguintes servidores:

- I. ANDRE RENATO RINALDI**, CPF nº 087.XXX.XXX-16, por 90 (noventa) dias, no período de 03/08/2026 a 31/10/2026, conforme constante no processo nº 21.938.625-7;
- II. PATRICIA GILBERTO DE CARVALHO**, CPF nº 041.XXX.XXX-05, por 90 (noventa) dias, no período de 10/05/2027 a 07/08/2027, conforme constante no processo nº 25.749.134-0.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná